



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 10 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

RECEBIDO

Em 18 / 10 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 894/13

Data 18.10.2013

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.384,33 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviários Municipais
3.3.90.93.00(1814)-777	Indenizações e Restituições R\$ 1.384,33
TOTAL	R\$ 1.384,33

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
777	Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio nº 707174/2009-MI	1.384,33
	TOTAL	1.384,33

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.2.014.000	Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviários Municipais	2.738.584,33

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERTON

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo nº	699 / 2013
Data/Hora	18/10/13 14:02
Documento:	Projeto 894/13
Origem:	PREF.
Resp. Pelo Recebimento:	Alberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

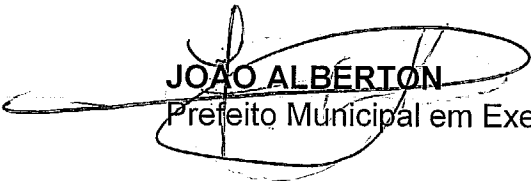
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 894/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 894/13, referem-se à abertura de crédito especial por provável excesso de arrecadação (aplicação financeira) proveniente do Contrato de Repasse nº 707174/2009-MI, e, destina-se a contabilização da devolução da aplicação financeira do convênio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa contabilizar a devolução para posterior prestação de contas do mesmo.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2013.


JOÃO ALBERTON

Prefeito Municipal em Exercício